

EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - ECOFAR**PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2026**

Constitui objeto da presente licitação a locação, através do sistema de registro de preços, de escavadeira hidráulica, retro escavadeira, caminhão 4x2, trator agrícola 4x4, mini carregadeira hidráulica, caminhões compactadores, caminhão basculante truck, caminhão basculante tipo toco, veículo, utilitários e van, conforme especificação, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data de Abertura: 14/05/2026 às 13h30min.
Maiores informações através do telefone (54) 3401.3665 ou através do site www.ecofar.com.br



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2026**

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos e editoriais, compreendendo a produção, diagramação, editoração, revisão, finalização e publicação digital (em formato e-book), bem como a aquisição de material gráfico institucional, destinados à divulgação de eventos e ao suporte organizacional de ações promovidas pelas Secretarias do Município de Flores da Cunha (repetição do Pregão 035/2026, sem alterações). Data/Hora limite para recebimento de propostas: 27/04/2026, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 27/04/2026, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 27/04/2026, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600. César Ulian, Prefeito Municipal.

**Prefeitura de
São Francisco de Assis**
GESTÃO 2025 - 2028
O teu lugar é aqui!

PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2026 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMA DE MUSICALIZAÇÃO, Tipo: Menor preço por Lote. O encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 08h:29min do dia 04/Maio/2026 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Dia da sessão:** 04/Maio/2026, às 08h30min. Edital nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/link: Licitações e informações pelo e-mail licitacoes@saofranciscodeassis.rs.gov.br ou telefone 0800 0550134 ramal 211 das 08h00min às 14h00min.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
PREFEITO MUNICIPAL**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material e mão de obra para a execução de serviços de pavimentação asfáltica de trecho da Rua do Comércio compreendido entre as Ruas Gaspar Dutra e Pedro Rebesquine no bairro São Paulo e Rua 20 de Setembro entre a Rua Fredolino Chimango e Travessa Dona Nenê no centro de Tapejara - RS, conforme projetos e descritivos em anexo. Abertura das propostas 13/05/2026 às 08 horas e 30 minutos. O Edital, encontra-se disponível no site do município www.tapejara.rs.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo Telefone (54) 3344 - 4700 no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min horas, ou na Prefeitura Municipal de Tapejara, na Rua do Comércio, 1468. Tapejara, 13 de abril de 2026. **Evanir Wolff**, Prefeito Municipal de Tapejara – RS.

**PREFEITURA DE
TORRES**
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES****RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2026**

A Prefeitura Municipal de Torres, localizada na Rua José Antônio Picorral, nº 79, Bairro Centro, Torres/RS, torna público para conhecimento dos interessados que RETIFICA o Pregão Eletrônico 07/2026 – **CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL (PLANO MENSAL)**. Sendo, **ONDE SE LIA**, em todas as redações: "O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município, por meio de transferência eletrônica bancária, conforme Decreto Municipal nº 64/2025, em conta corrente indicada pela Contratada, à vista do documento fiscal apresentado pela contratada, devendo estar devidamente atestadas pelo setor e servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, em até 30 (trinta) dias após apresentação das faturas/notas fiscais." **LEIA SE:** "O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município, por meio de transferência eletrônica bancária, conforme Decreto Municipal nº 64/2025, em conta corrente indicada pela Contratada, à vista do documento fiscal apresentado pela contratada, devendo estar devidamente atestadas pelo setor e servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, em até 30 (trinta) dias após apresentação das faturas/notas fiscais, ou ainda, o pagamento poderá ser realizado mediante a fatura com utilização de código de barras, por se enquadrar corretamente às leis governamentais orçamentárias como forma de pagamento das faturas referentes aos serviços descritos." **ONDE SE LIA**, em todas as redações: "Disponibilização de sistema ou plataforma de gestão das linhas, permitindo o acompanhamento, controle e auditoria do consumo individualizado por linha, bem como a realização de bloqueios, desbloqueios e solicitações de troca de chip." **LEIA SE:** "As funcionalidades, como por exemplo, solicitações de troca de chip e demais, especialmente as que sejam relacionadas a questões de segurança, devem ser atendidas através do canal direto que o Órgão possuirá, sendo a Central de Relacionamento com o Cliente, além do e-mail exclusivo e do suporte do preposto." Os interessados deverão considerar esta retificação, mantendo-se os demais dispositivos do Edital e a data de abertura no dia 15/04/2026 às 14h. Cópia do edital poderá ser obtida através do site www.bllcompras.org.br, www.torres.rs.gov.br ou pelo e-mail gerlicitacao@torres.rs.gov.br.

Delci Behenck Dimer
Prefeito Municipal**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL**
Reitoria**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO****GOVERNO DO
BRASIL**
DO LADO DO POVO BRASILEIRO**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão nº 90006/2026 - Tradicional**

A Pró-Reitora de Administração do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que se encontra instaurado o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica – critério de julgamento: menor preço – modo de disputa: aberto - **PREGÃO nº 90006/2026 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e demais insumos, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades do Campus Farroupilha e da Unidade em implantação em Porto Alegre Zona Norte do IFRS.** Edital a partir de 10/04/2026 nos sites oficiais www.gov.br/compras/pt-br e <https://ifrs.edu.br/editais/categorias/pregao-eletronico/>. **Abertura da sessão pública: 28/04/2026, às 08:30h** no site oficial www.gov.br/compras/pt-br.

Bento Gonçalves/RS, 10 de abril de 2026
Tatiana Weber
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 166/2024 e Portaria IFRS nº 62/2026**MUNICÍPIO DE AJURICABA/RS – PODER EXECUTIVO****Aviso de Licitações**

CONCORRÊNCIA Nº 04/2026 - Eletrônica - OBJETO: A execução de obra de implantação de 16 (dezesesseis) sistemas de energia fotovoltaicas (usinas) de microgeração distribuída, na modalidade on-grid, a serem instaladas nos prédios públicos do Município de Ajuricaba/RS. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30 de abril de 2026 às 08h20min.
O edital encontra-se disponível nos sites: ajuricaba.rs.gov.br e pregaobanrisul.com.br.
Ajuricaba/RS, Paulo Cláudio Dolovitsch, Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ****AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Registro de Preços 07/2026**

Objeto; constitui objeto do presente Registro de Preços modalidade Pregão Eletrônico. Contratação de empresa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS visando atender a PREFEITURA MUNICIPAL Fim do Recebimento (Propostas e Documentos); 29/04/2026 AS 08h45min Início da Análise das Propostas; 29/04/2026 às 08h46m, SESSÃO PÚBLICA; DIA 29/04/2026 HORARIO DE INICIO DA DISPUTA; 09H00MIN, REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital no site www.caibaté.rs.gov.br. E-mail compras@caibate.rs.gov.br. Informações pelo fone:(55)3355-1300 Ramal 211. Caibaté, 14 de Abril de 2026. DANIEL SEFFRIN HERTHER. PREFEITO MUNICIPAL.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Charqueadas**

O MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública a **REABERTURA** da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos anteriormente publicados em 8/01/2026 e foram retificados, podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5725/2025**, para sistema de registro de preços (SRP) para aquisição de materiais permanentes e consumo odontológico para atendimento na rede municipal no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS do município de Charqueadas/RS, quando houver necessidade, pelo período de 12 (DOZE) meses, mediante condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (TR). A abertura das propostas será às 9h31min do dia 27 de abril de 2026, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Charqueadas, 14 de abril de 2026. Ronaldo Vieira Cabral – Secretário Municipal da Saúde de Charqueadas/RS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇÁ****AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 007/2026**

O Município de Ibiaçá, Torna Público aos interessados, que às 9h do dia 29 de abril de 2026, na Rua do Interventor, nº 510, Centro, a Comissão de Licitações receberá as propostas para a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, sob regime de empreitada por preço global, para execução de obra de construção de Pavilhão no Parque do Romeiro, no Município de Ibiaçá, compreendendo o fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, responsabilidade técnica, encargos sociais e trabalhistas, bem como todas as etapas necessárias à perfeita execução da obra. Os recursos são provenientes do Ministério do Turismo, Contrato de Repasse nº 993911/2026/MTUR/CAIXA. Edital e informações na Prefeitura Municipal pelos fones: (54) 99624-6965 ou (54) 3374-1177 ou e-mail: licitacao@ibiaça.rs.gov.br. Ibiaçá – RS, 13 de abril de 2026 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal – Ibiaçá – RS.

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU****AVISO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026**

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **retifica e ratifica** o edital de PREGÃO ELETRÔNICO 17/2026, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de poda e/ou abate de árvores de pequeno, médio e grande porte, para o atendimento das necessidades do Município de Marau, à fim de retificar as condições de habilitação técnica, excluindo o registro de pessoa jurídica da empresa junto ao Conselho de Classe competente.** Ainda, fica designada a data da sessão pública para o dia 29 de abril, às 8h, sendo que o credenciamento e encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 07h59min do dia 29 de abril no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital>. As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Este aviso de retificação e ratificação estará disponível no site eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital>, a partir do dia 16 de abril de 2026. Marau, 15 de abril de 2026. NAURA BORDIGNON-Prefeita Municipal.

**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE****MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO****GOVERNO DO
BRASIL**
DO LADO DO POVO BRASILEIRO**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 90002/2026 - UASG 151895**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO GRANDENSE CAMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10h00 do dia 30/04/2026, no site www.gov.br/compras/pt-br/, realizará o Pregão Eletrônico nº 90002/2026, processo n. 23341.001996.2025-71, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados com suporte e abastecimento, incluindo locação de 2 (dois) geradores elétricos 100KVA para alimentar iluminação geral, câmaras frias, data center, entre outros equipamentos, sempre que houver necessidade, para atendimento ao Câmpus Pelotas – Visconde da Graça. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <http://www.cavg.ifsul.edu.br/>.

Marcos André Betemps Vaz da Silva
Diretor-Geral**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO****GOVERNO DO
BRASIL**
DO LADO DO POVO BRASILEIRO**AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: Universidade Federal do Rio Grande - FURG
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90003/2026
OBJETO: Contratação de serviços contínuos de portaria, nos Campi de fora da sede da FURG
NOVA DATA DE ABERTURA: 30/04/2026 às 09h00min
INFORMAÇÕES: Coordenação de Compras – Avenida Itália, Km 08 – Prédio da PROPLAD, Campus Carreiros - Rio Grande - RS, telefones (53) 3293.6825 ou 3233.6828, e-mail: edital.duvidas@furg.br, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital está à disposição dos interessados no site www.gov.br/compras e www.furg.br.
ASSINAM: José Felipe Duarte - Coordenador e Eduardo Figurelli Perez – Diretor de Administração de Material.

INFRAESTRUTURA**Caxias do Sul
autoriza repasse de
terreno de 9 mil m²
à Defesa Civil do RS**

O Prefeito de Caxias do Sul, Adiló Didomenico, sancionou, na sexta-feira (10), a lei que autoriza o município a doar uma área pública de 9 mil m² para o Governo do Estado construir o Centro Regional de Gestão Integrada de Riscos e Desastres. A área, que vale cerca de R\$ 10 milhões, fica próximo à Estrada dos Romeiros, no Distrito Industrial.

A doação da área visa viabilizar a instalação de um equipamento público estratégico voltado à prevenção, ao monitoramento e à resposta a situações de risco e desastres, fortalecendo a atuação da Defesa Civil em âmbito regional. A iniciativa contribuirá para a ampliação da capacidade de planejamento e de gestão integrada, promovendo maior eficiência na proteção da população e na mitigação de danos decorrentes de eventos adversos, especialmente aqueles relacionados a fenômenos climáticos extremos.

Na ocasião da sanção da autorização, aprovada pelo Legislativo, o Prefeito Adiló destacou a localização da área que abrange o quarteirão formado pelas Ruas Antonio Marchesini, Gracini Mazzochi, Zoe Maria Horn Iotti, Avenida Triches e Rodovia Estadual RSC-453/RS-122. “É um excelente ponto, com boa logística de acesso também para grandes carretas. Vimos na calamidade as dificuldades de descarregar os donativos nos nossos pontos de apoio na cidade. Ali haverá pavilhões para essa necessidade, além de reunir a equipe da Defesa Civil regional. Importante a doação dessa área para que Caxias do Sul passe a sediar o quartel da Defesa Civil para toda região”, afirmou.

Estavam presentes no ato, no Salão Nobre da Prefeitura, o coordenador da Defesa Civil na Serra, major Marcelo Almeida de Souza, que agradeceu o interesse do município em receber o Centro Regional; o comandante do 5º CRB, Ten. Cel. Márcio Müller Batista, o comandante do CRPO Serra, Cel. Ricardo Moreira de Vargas e os vereadores Alexandre Bortoluz e Calebe Garbin.

Também prestigiaram a sanção o chefe da Casa Civil, Ronei de Dornelles, o secretário adjunto da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Luiz Neves e os integrantes da Defesa Civil Municipal